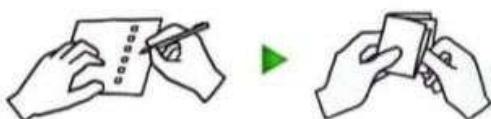


# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

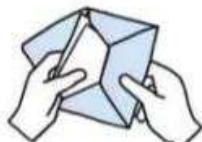
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta apostada no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



## VOTO ANTECIPADO PRESOS



# SE ESTÁ PRESO

## num estabelecimento prisional

e, por esse motivo,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

## REQUERIMENTO ATÉ 28 DE ABRIL

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- por meio eletrónico em  
<https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

## VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para o Assembleia da República - 18 de maio de 2025.  
Voto antecipado presos.

(nome completo do eleitor) \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_,  
vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 28 de abril.

## VOTAÇÃO ENTRE 5 E 8 DE MAIO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.